

Prazo de concurso: 10 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

As Candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

Composição do júri:

Presidente — Mónica Maria Mestre Mataloto Taniça — Adjunta da Directora.

Vogais efectivos:

Adelina Rosa Pereira Pinheiro — Chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição.

Graça Maria Neves Tátá — Adjunta da Directora.

Vogais suplentes:

Helena Isabel Silva Gião — Subdirectora.

Maria Teresa Ginó Valente Beira — Assistente Técnica.

Redondo, 14 de Setembro de 2010. — A Directora do Agrupamento, *Anabela Água Morna da Silva*.

203690477

#### Aviso (extracto) n.º 18506/2010

Faz-se público que, nos termos do aviso n.º 18026/2010 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178 página 46914, de 13 de Setembro de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do Agrupamento Vertical de Redondo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Prazo da candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

Este extracto não dispensa a consulta do aviso publicitado.

Redondo 14 de Setembro de 2010. — A Directora, *Anabela Água Morna da Silva Vidigal da Silva*.

203689619

#### Aviso (extracto) n.º 18507/2010

Faz-se público que, nos termos do aviso n.º 18027/2010 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178 página 46917, de 13 de Setembro de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistentes operacionais do Agrupamento Vertical de Redondo, na modalidade de contrato de trabalho, em funções públicas por tempo indeterminado.

Prazo da candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

Este extracto não dispensa a consulta do aviso publicitado.

Redondo 14 de Setembro de 2010. — A Directora, *Anabela Água Morna da Silva Vidigal da Silva*.

203692964

### Direcção Regional de Educação do Algarve

#### Agrupamento Vertical de São Bartolomeu de Messines

##### Aviso n.º 18508/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 24 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, conjugado com o artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por eleição do Conselho Geral Transitório, no dia 31 de Maio de 2010 e por homologação do Senhor Director Regional de Educação do Algarve, despacho exarado a 24 de Junho de 2010, tomou posse como Directora do Agrupamento Vertical de São Bartolomeu de Messines a 15 de Julho de 2010 a Senhora Professora do Quadro Maria Adélia das Neves Lourenço.

São Bartolomeu de Messines, 2 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Geral, *João Manuel Nunes Patacão*.

203692891

##### Despacho n.º 14557/2010

Por nomeação da Directora do Agrupamento Vertical de São Bartolomeu de Messines, tomaram posse no dia 30 de Julho de 2010 como Subdirector o Professor do Quadro do 3.º ciclo João Manuel Nunes Patacão, e, como Adjunta da Directora a Professora do Quadro do 1.º Ciclo Zulmira Maria Alves Romão Gonçalves, de acordo com o estipulado

nos n.º 2 e 3, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, conjugado com o artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008.

S. Bartolomeu de Messines, 2 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Adélia das Neves Lourenço*.

203690566

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

#### Portaria n.º 688/2010

Nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, os imóveis classificados devem dispor de uma zona especial de protecção (ZEP).

Foram cumpridos os procedimentos de audição de todos os interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, bem como efectuadas as consultas públicas previstas no Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril;

Assim:

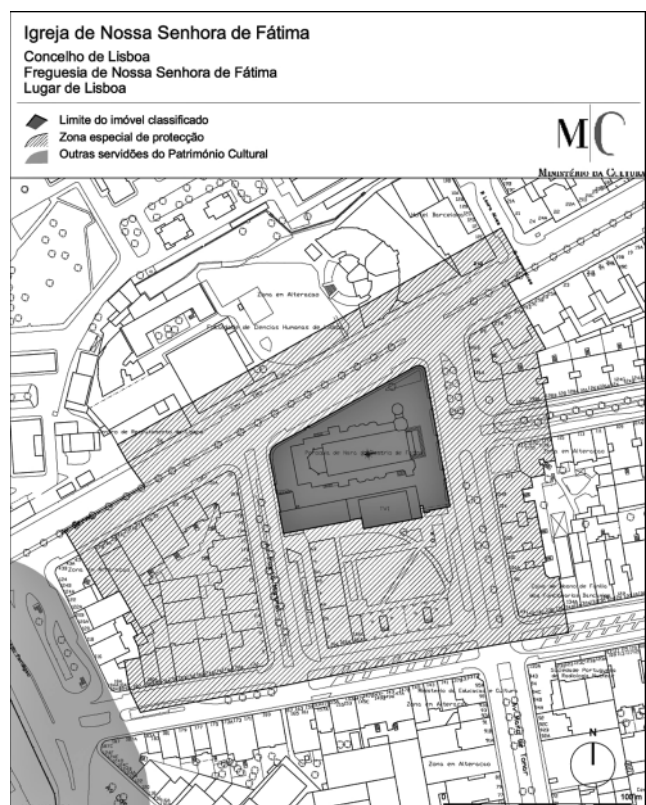
Sob proposta dos serviços competentes e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, bem como no n.º 16 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, e no uso das competências delegadas pela Ministra da Cultura através do despacho n.º 431/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2010, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura, o seguinte:

#### Artigo único

É fixada a zona especial de protecção da Igreja de Nossa Senhora de Fátima, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho e distrito de Lisboa, classificada como imóvel de interesse público (IIP) pelo Decreto n.º 516/71, de 22 de Novembro, de acordo com a delimitação constante da planta anexa à presente portaria, da qual faz parte integrante.

13 de Setembro de 2010. — O Secretário de Estado da Cultura, *Elisio Costa Santos Summavielle*.

#### ANEXO



203687212